

Recortando o ar: a pesquisa, o pesquisador e o direito

Mônica Sette Lopes*

Qual é o sentido da pesquisa do direito? Qual é o objeto da pesquisa do direito? As respostas virão, na ponta da língua, com a naturalidade do que parece simples demais. O objeto da pesquisa do direito é o direito. Então, o abismo: O que é o direito?

Pode-se ficar no conceito fechado das lições preliminares que apontam o direito como um conjunto de normas que regula as relações humanas prevenindo e solucionando conflitos. A insuficiência salta aos olhos porque ele não acontece *na* norma. Suas perspectivas mais incisivas não se restringem à segmentação formal da normatividade estanque.

A solução, portanto, fica jogada para uma dimensão dinâmica onde cabem muitas coisas. Cabe a vida toda esmiuçada em cada fresta de conflito. Cabe a dinâmica de formação e de recepção pelo auditório de todos os fenômenos jurídicos típicos (leis, decisões, teorias). Cabe toda a cena da epistemologia jurídica na apreensão do conhecimento de algo que se imagina ou se pressupõe que todos saibam (e cumpram) – este que é o cerne de todas as questões e pontua a angústia dos percursos de concreção. Cabe tudo o que tem a ver com a vida e, especialmente, com a vida e o ofício dos que fazem o direito, em sua expressão mais instantaneamente reconhecida – os juízes, os advogados, os representantes do Ministério Público, os servidores, os professores, os juristas.

Por isto, aponta-se uma saída pela tangente com a metáfora: deve-se pesquisar o direito como quem recorta as cores no ar.

Depois de sofrer uma intervenção cirúrgica grave em 1941, Matisse (1869-1954) sente-se impregnado por uma *segunda vida*. E nesses anos finais retoma e desenvolve uma técnica que avança além do desenho: recortar a cor no ar. *Gouaches decoupés*. Guaches recortadas. A cobertura com a tinta feita de água das folhas brancas com as cores mais substanciais, quase sem desvios. A tesoura no ar. O corte em linha

* Juíza da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte. Professora dos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito da UFMG e residente do IEAT/UFMG. Doutora em filosofia do direito.



reta. O uso de instrumentos como extensão de seu corpo tão frágil. Um pincel que vai do chão à parede. As imagens em projeção na superfície dilatada. Vitrais e interior de igreja. Tapeçarias. Livros temáticos. Jazz.

O homem idoso demonstra-se na cadeira de rodas, na cama, em pé sobre tablados sempre cercado de papel recortado ou do resultado de sua trama na superfície. Dizem que se ele se deixava fotografar “enquanto recortava no espaço, é para mostrar que cortava o ar... que recortava ao vivo na cor como um escultor talha a pedra”¹.

Ao experimentar as várias possibilidades do contato direto da cor e do movimento alinhado com a tesoura, Matisse pesquisou os matizes infinitos das formas no mundo, das nuances mais variadas das tonalidades. E foi fundo nas possibilidades combinatórias. E mesmo os restos recortados não jazem em vão: são cores e formas que podem se transformar em imagem e em espaço reprojeto no ar pela visão do homem *enquanto fazia*².

Na pesquisa jurídica, tampouco, há resto. Não há possibilidade exaurida. Há *enqu岸tos* vários a expressar e há antes e há depois. Não há esgotamento de necessidades. Os mais tradicionais institutos jurídicos abrem-se no ar rarefeito das contingências para um círculo de demandas impensadas e continuam clamando pelos meios de pacificação que por eles se pretende. A dogmática, portanto, é muito mais do que uma massa de respostas prontas. Ele é fina teia de tecido inconcluso. Sem arremate.

¹ PLEYNET, Marcelin. Entretien. L’art de vivre. *Beaux arts* : magazine. Hors-Série : Matisse : une seconde vie. Mars/juil 2005, p. 39.

² Para ver mais, o site de onde as fotos foram extraídas: <http://www.henri-matisse.net>, acesso em 02.10.2009.

Se o jurista fecha os olhos e pensa em direitos fundamentais, ele poderá imaginar regiões delgadas a demandar tratamento tão minucioso, tão detalhado para que saiam das trevas da ineficácia que pode perder o fôlego só de avaliar o esforço que este recorte exige para fazer e dar sentido.

Para falar de propriedade, por exemplo, esse *obsкуро objeto do direito*, usando o irresistível jogo de palavras da tese do Prof. José Rubens Costa, não é possível desprezar todas as novas etapas de regulação das cidades e de suas perspectivas ambientalistas.

Para falar do trabalho, não há fuga possível da face oculta da realidade brasileira numa economia que circula na fresta de capitalismo que se fragmenta na indumentária paupérrima das pequenas empresas e a insuficiência atávica de seus recursos, planos e formas.

Pesquisar o direito é recortar temas sem desfigurar a essência das cores múltiplas que se conectam. Pesquisar o direito é expor seus fazeres desvendando novas formas de expressão. Sem redundar o já dito como se fosse novidade. Reconhecendo e respeitando a força da memória construída e daquela que vai se construindo, perenemente, prática e teoricamente com ele e por meio dele na experiência humana. Recortando no ar a verticalidade das milhares de correlações temáticas possíveis entre as contingências com que a justiça (e a injustiça) se revelam na sucessão dos dias com seus conflitos. O pesquisador, portanto, mesmo que posicionado nas dificuldades próprias de seu processo de buscar o conhecimento tem que tentar ser o pintor que empunhava a tesoura como quem talha a pedra. Envelhecendo no processo de produzir nos recortes as cores essenciais e na certeza de que o ar é espaço que pode ser explorado por todos com arte e invenção.



E depois de pronta, depois de aberta a pesquisa para os canais do diálogo pela exposição, ela transmuda-se em paisagem, integrada nela. Os recortes, os cortes, o movimento da tesoura. Os como, os onde, os porquês, todas as escalas de indagação descerradas para o conhecimento e para nova dissecação. No infinito das possibilidades. Porque o direito só se realiza na vida (esse *lugar-comum* que deve ser repetido como um mantra ou uma oração). E mesmo quando não se realiza como nos sonhos dos artistas, ele faz a vida³. E, por isto, é preciso fazer sentido.

³ A foto é da Chapelle du Rosaire à Vence, na qual Matisse trabalhou, especialmente com *decoupage*, entre 1948 e 1951.